



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

TIPO: MENOR PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011 2021

08.765.605/0001-85
 OLIVEIRA & COELHO MATERIAIS
 DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Principal, nº 175-A
 Distrito Senhora do Carmo - CEP: 35907-000

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PASSABÉM/MG**, com sede na Praça São José, nº 300 – Bairro Centro na cidade de Passabém, CEP 3581-000 UF, inscrita no CNPJ/MF N. 18.299.511/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **senhor** Ronaldo Agapito de Sá, portador do CPF N. 709.676.366-04, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: OLIVEIRA & COELHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua RUA PRINCIPAL 175 A, 175 A – DISTRITO DE ITABIRA – Senhora do Carmo – Itabira/ MG – CEP 35907-000, inscrita no CNPJ/MF N. 08.765.605/0001-85, neste ato representada pelo **senhor(a)** **LUDMILA MARIA MACHADO COELHO**, portador(a) do CPF N. 060.479.446-04, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preço entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens/serviços enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021, Critério de julgamento: MENOR PREÇO, com autorização constante do Processo Administrativo N. 005/2021, mediante o disposto na lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preço, independente de transcrição, a ata do Pregão Eletrônico nº 002/2021, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA ofertada no mencionado certame**, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o(a) registro de preços que vigorará pelo prazo de 12 meses para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de construção diversos, material elétrico e hidráulico, ferragens e agregados (areia, brita, pedra) e outros materiais para manutenção das atividades da secretaria municipal de obras do município de Passabém/MG, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 002/2021.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Passabém.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto do presente contrato ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 9

Adaptador soldável curto 20 x 1/2

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Adaptador soldável curto 20 x 1/2

30
uni

R\$ 0,50

15,00

Marca: Plastik

Fabricante: Plastik

Modelo: Plastik

Lote 10

Adaptador soldável curto 25 x 3/4

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Adaptador soldável curto 25 x 3/4	30 uni	R\$ 0,60 18,00
Marca: PLastik	Fabricante: PLastik	Modelo: PLastik

Lote 17

Aguarrás lata de 900ml, para diluição de vernizes, esmaltes sintéticos e tintas à óleo, 1ª linha.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Aguarrás lata de 900 ml, para diluição de vernizes, esmaltes sintéticos e tintas à óleo, 1ª linha.	30 uni	R\$ 13,80 414,00
Marca: Itagua	Fabricante: Itagua	Modelo: Itagua

Lote 47

Barra roscada 5/16

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Barra roscada 5/16	100 uni	R\$ 3,95 395,00
Marca: M.B	Fabricante: M.B	Modelo: M.B

Lote 48

Basculante, em alumínio, vidros cancelados transparente, medindo 0,40x0,40

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Basculante, em alumínio, vidros cancelados transparente, medindo 0,40x0,40	10 uni	R\$ 44,50 445,00
Marca: Viltrafer	Fabricante: Viltrafer	Modelo: Viltrafer

Lote 49

Basculante, em alumínio, vidros cancelados transparente, medindo 0,50x0,50

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Basculante, em alumínio, vidros cancelados transparente, medindo 0,50x0,50	10 uni	R\$ 58,00 580,00
Marca: Viltrafer	Fabricante: Viltrafer	Modelo: Viltrafer

Lote 95

Canaleta branca pvc c/2 divisórias

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Canaleta branca pvc c/divisórias	50 uni	R\$ 5,80 290,00
Marca: TRAMONTINA	Fabricante: TRAMONTINA	Modelo: TRAMONTINA

Lote 122

Cola madeira amarela 250 grs

08.765.605/0001-85
OLIVEIRA & COELHO MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Principal, nº 175-A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Cola madeira amarela 250 grs	5 uni	R\$ 6,95 34,75

Marca: ALMAFLEX

Fabricante: ALMAFLEX

Modelo: ALMAFLEX

Lote 185

Fechadura banheiro alavanca

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Fechadura banheiro alavanca	15 uni	R\$ 32,80 492,00

Marca: ALIANÇA

Fabricante: ALIANÇA

Modelo: ALIANÇA

Lote 192

Fio flexível 1,5 mm2 isolamento para 750 v. Rolo 100 metros

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Fio flexível 1,5 mm2 isolamento para 750 v. Rolo 100 metros	10 rolo	R\$ 116,00 1.160,00

Marca: CONDUCELLI

Fabricante: CONDUCELLI

Modelo: CONDUCELLI

Lote 198

Fita isolante 20m

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Fita isolante 20 m	100 uni	R\$ 4,95 495,00

Marca: MILLA

Fabricante: MILLA

Modelo: MILLA

Lote 226

Joelho soldável 20mm classe A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Joelho soldável 20 mm classe A	50 uni	R\$ 0,45 22,50

Marca: PLASTIK

Fabricante: PLASTIK

Modelo: PLASTIK

Lote 234

Lâmina de serra starret

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Lamina de serra starret	200 uni	R\$ 7,50 1.500,00

Marca: STARRET

Fabricante: STARRET

Modelo: STARRET

Lote 236

Lâmpada LED bulbo, potência 15w, luz branca bivolt, vida útil de no mínimo 25.000 horas, soquete E27

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		

108.765.605/0001-85

OLIVEIRA & COELHO MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Principal, nº 175-A

Lâmpada LED bulbo, potência 15 w, luz branca bivolt, vida útil de no mínimo 25.000 horas, soquete E27

80
uni

R\$ 14,90

1.192,00

Marca: AVANT

Fabricante: AVANT

Modelo: AVANT

Lote 237

Lâmpada LED alta potência 30w, luz branca, vida útil de no mínimo 25.000 horas, soquete E27

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Lâmpada LED alta potência 30 w, luz branca bivolt, vida útil de no mínimo 25.000 horas, soquete E27	80 uni	R\$ 32,90
		2.632,00

Marca: KIAN

Fabricante: KIAN

Modelo: KIAN

Lote 245

Lima para motosserra 7/ 32 x8"

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Lima para moto serra 7/32 x 8"	20 uni	R\$ 4,90
		98,00

Marca: K&F

Fabricante: K&F

Modelo: K&F

Lote 246

Linha pedreiro 100m

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Linha pedreiro 100 m	40 uni	R\$ 3,00
		120,00

Marca: PLASCON

Fabricante: PLASCON

Modelo: PLASCON

Lote 252

Luva azul bucha latão 20 x 1/2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Luva azul bucha latão 20x1/2	30 uni	R\$ 3,95
		118,50

Marca: FORTLEV

Fabricante: FORTLEV

Modelo: FORTLEV

Lote 253

Luva azul bucha latão 25 x 1/2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Luva azul bucha latão 25x1/2	30 uni	R\$ 3,99
		119,70

Marca: FORTLEV

Fabricante: FORTLEV

Modelo: FORTLEV

Lote 259

Luva de raspa vaqueta mista

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Luva de raspa vaqueta mista	80 par	R\$ 10,30
		824,00

08.765.605/0001-85

OLIVEIRA & COELHO MATERIAIS
CONSTRUÇÃO LTDA

Principal, nº 175-A

Marca: INFORT

Fabricante: INFORT

Modelo: INFORT

Lote 266

Luva raspa cano curto

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Luva raspa cano curto

100
par

R\$ 7,50

750,00

Marca: INFORT

Fabricante: INFORT

Modelo: INFORT

Lote 274

Mangueira preta reforçada 3/4"

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Mangueira preta reforçada 3/4"

3.000
mt

R\$ 1,25

3.750,00

Marca: INJEDIL

Fabricante: INJEDIL

Modelo: INJEDIL

Lote 283

Marreta 500g aço forjado com cabo de madeira

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Marreta 500 g aço forjado com cabo de madeira

2
uni

R\$ 18,90

37,80

Marca: MONFORT

Fabricante: MONFORT

Modelo: MONFORT

Lote 287

Massa durepoxi, 100 grs

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Massa durepoxi, 100 grs

10
uni

R\$ 6,25

62,50

Marca: DUREPOXI

Fabricante: DUREPOXI

Modelo: DUREPOXI

Lote 299

Parafuso castelo bucha 10

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Parafuso castelo bucha 10

100
UNI

R\$ 1,75

175,00

Marca: ALFA

Fabricante: ALFA

Modelo: ALFA

Lote 308

Peça 8 x 8 (eucalipto) 1 metro linear

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Peça 8 x 8 (eucalipto) 1 metro linear

600
metro linear

R\$ 10,70

6.420,00

Marca: MAD.TREVO

Fabricante: MAD.TREVO

Modelo: MAD.TREVO

Lote 313

Pino fêmea

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Pino fêmea	50 UNI	R\$ 2,69 134,50

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo: TRAMONTINA

Lote 314

Pino macho

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Pino macho	50 UNI	R\$ 2,69 134,50

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo: TRAMONTINA

Lote 321

Porta almofada mista 60

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Porta almofada mista 60	80 uni	R\$ 233,90 18.712,00

Marca: OROSA. REP

Fabricante: OROSA. REP

Modelo: OROSA. REP

Lote 322

Porta almofada mista 70

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Porta almofada mista 70	100 uni	R\$ 233,90 23.390,00

Marca: OROSA. REP.

Fabricante: OROSA. REP

Modelo: OROSA. REP

Lote 323

Porta almofada mista 80

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Porta almofada mista 80	80 uni	R\$ 233,90 18.712,00

Marca: OROSA.REP

Fabricante: OROSA. REP

Modelo: OROSA. REP

Lote 327

Porta prancheta 2,10x0,60 sucupira

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Porta prancheta 2,10x0,60 sucupira	40 uni	R\$ 125,50 5.020,00

Marca: MADEPORTAS

Fabricante: MADEPORTAS

Modelo: MADEPORTAS

Lote 328

Porta prancheta 2,10x0,70 sucupira

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
---------------------	----------------------	----------------

108.765.605/0001-85

OLIVEIRA & COELHO MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Principal, nº 175-A

Sub Total

Porta prancheta 2,10x0,70 sucupira

60
uni

R\$ 125,50

7.530,00

Marca: MADEPORTAS

Fabricante: MADEPORTAS

Modelo: MADEPORTAS

Lote 329

Porta prancheta 2,10x0,80 sucupira

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Porta prancheta 2,10x0,80 sucupira

60
uni

R\$ 125,10

7.506,00

Marca: MADEPORTAS

Fabricante: MADEPORTAS

Modelo: MADEPORTAS

Lote 332

Portal comercial 14cm

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Portal comercial 14 cm

150
uni

R\$ 121,90

18.285,00

Marca: OROSA.REP.

Fabricante: OROSA.REP.

Modelo: OROSA.REP.

Lote 335

Prego com cabeça 12x12 embalagem de 1kg

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Prego com cabeça 12x12 embalagem 1kg

30
kg

R\$ 17,09

512,70

Marca: BELGO

Fabricante: BELGO

Modelo: BELGO

Lote 359

Registro soldável 20mm

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Registro soldável 20mm

30
uni

R\$ 6,74

202,20

Marca: VIGUÁ

Fabricante: VIGUÁ

Modelo: VIGUÁ

Lote 360

Registro soldável 25mm

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Registro soldável 25mm

30
uni

R\$ 7,50

225,00

Marca: UNIFORT

Fabricante: UNIFORT

Modelo: UNIFORT

Lote 362

Registro soldável 40mm

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Registro soldável 40mm

30
uni

R\$ 22,40

08.765.605/0001-85

OLIVEIRA & COELHO MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Principal, nº 175-A

672,00

Marca: HERC

Fabricante: HERC

Modelo: HERC

Lote 363

Rejunte flexível para azulejo e piso embalagem 1kg 1ª linha

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Rejunte flexível para azulejo e piso embalagem 1 kg 1º linha	200 kg	R\$ 4,40 880,00

Marca: FORTALEZA

Fabricante: FORTALEZA

Modelo: FORTALEZA

Lote 366

Ripas de eucalipto

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Ripas de eucalipto	7.000 metro linear	R\$ 1,25 8.750,00

Marca: MAD.TREVO

Fabricante: MAD.TREVO

Modelo: MAD.TREVO

Lote 372

Rolo 23 cm lã de carneiro sem cabo 1ª linha

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Rolo 23 cm lã de carneiro sem cabo 1º linha	30 uni	R\$ 11,90 357,00

Marca: TIGRE

Fabricante: TIGRE

Modelo: TIGRE

Lote 375

Rolo espuma com cabo 15 cm 1ª linha

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Rolo de espuma com cabo 15 cm 1º linha	30 uni	R\$ 4,49 134,70

Marca: COMPEL

Fabricante: COMPEL

Modelo: COMPEL

Lote 377

Rolo espuma com cabo 9 cm 1ª linha

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Rolo de espuma com cabo 9 cm 1º linha	30 uni	R\$ 4,00 120,00

Marca: ATLAS

Fabricante: ATLAS

Modelo: ATLAS

Lote 379

Selador acrílico 18l, 1ª linha aplicado em reboco, blocos de concreto, concreto aparente, fibrocimento e massa fina. Diluído em água

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Selador acrílico 18l, 1º linha aplicado em reboco, blocos de concreto, concreto aparente, fibrocimento e massa fina. Diluído em água.	20 uni	R\$ 67,00 1.340,00

Marca: Larys

Fabricante: Larys

Modelo: Larys

08.765.605/0001-85
OLIVEIRA & COELHO MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Principal, nº 175-A

Lote 385

Simalha p/ forro pvc

Descrição dos Itens**Quantidade / Unidade****Unitário Final****Sub Total**

Simalha p/ forro pvc

200
metro linear

R\$ 4,76

952,00

Marca: Forro Elite

Fabricante: Forro Elite

Modelo: Forro Elite

Lote 388

Tabua de 15cm x2,5 x 3 mt (pinus)

Descrição dos Itens**Quantidade / Unidade****Unitário Final****Sub Total**

Tabua de 15 cm x 2,5 x 3 mt (pinus)

100
uni

R\$ 14,10

1.410,00

Marca: Globus

Fabricante: Globus

Modelo: Globus

Lote 389

Tabua de 20 cmx2,5 x 3 mt (pinus)

Descrição dos Itens**Quantidade / Unidade****Unitário Final****Sub Total**

Tabua de 20 cm x 2,5 x 3 mt (pinus)

100
uni

R\$ 20,69

2.069,00

Marca: Globus

Fabricante: Globus

Modelo: Globus

Lote 390

Tabua de 25 cmx2,5 x 3 mt (pinus)

Descrição dos Itens**Quantidade / Unidade****Unitário Final****Sub Total**

Tabua de 25 cm x 2,5 x 3 mt (pinus)

150
uni

R\$ 25,10

3.765,00

Marca: Globus

Fabricante: Globus

Modelo: Globus

Lote 391

Tabua de 30cm x 2,5 x 3 mt (pinus)

Descrição dos Itens**Quantidade / Unidade****Unitário Final****Sub Total**

Tabua de 30 cm x 2,5 x 3 mt (pinus)

100
uni

R\$ 31,40

3.140,00

Marca: Globus

Fabricante: Globus

Modelo: Globus

Lote 405

Tê soldável 25mm classe A

Descrição dos Itens**Quantidade / Unidade****Unitário Final****Sub Total**

Tê soldável 25 mm classe A

80
uni

R\$ 0,89

71,20

Marca: Plastik

Fabricante: Plastik

Modelo: Plastik

Lote 412

Telha amianto 1,53 x 1,10 x 6 mm

08.765.605/0001-85
OLIVEIRA & COELHO MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Prindipa, nº 175-A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Telha amianto 1,53x1,10x6mm	400 uni	R\$ 33,30 13.320,00
Marca: Brasilit	Fabricante: Brasilit	Modelo: Brasilit

Lote 413

Telha amianto 1,83 x 1,10 x 6 mm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Telha amianto 1,83x1,10x6mm	1.000 uni	R\$ 39,50 39.500,00
Marca: Brasilit	Fabricante: Brasilit	Modelo: Brasilit

Lote 414

Telha amianto 2,44 x 1,10 x 6 mm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Telha amianto 2,44x1,10x6mm	500 uni	R\$ 52,10 26.050,00
Marca: Brasilit	Fabricante: Brasilit	Modelo: Brasilit

Lote 423

Tinta esmalte sintético, cores variadas, galão com 3,6 litros, diluída com solvente

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Tinta esmalte sintético, cores variadas, galão com 3,6 litros, diluída com solvente	40 uni	R\$ 68,30 2.732,00
Marca: Larys	Fabricante: Larys	Modelo: Larys

Lote 427

Tinta para piso, lata 18 l, à base de resina acrílica, 1ª linha, indicada para pisos internos e externos diluída em água cores variadas

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Tinta para piso, lata 18 l, à base de resina acrílica, 1º linha, indicada para pisos internos e externos diluído em água cores variadas	40 uni	R\$ 188,00 7.520,00
Marca: Nova Cor	Fabricante: Nova Cor	Modelo: Nova Cor

Lote 428

Tinta, spray, cores diversas, uso madeira e metal, fosca e brilho, secagem rápida. Frasco 350ml.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Tinta, spray, cores diversas, uso madeira e metal, fosca e brilho, secagem rápida. Frasco 350 ml	15 uni	R\$ 10,79 161,85
Marca: Eco	Fabricante: Eco	Modelo: Eco

Lote 430

Tomada externo

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		

08.765.605/0001-85

OLIVEIRA & COELHO MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Principal nº 175-A

Tomada externo

100
uni

R\$ 4,00

400,00

Marca: SLP

Fabricante: SLP

Modelo: SLP

Lote 439

Trena metálica 5m, recolhimento automático c/roldana profissional

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Trena metálica 5m, recolhimento automático c/roldana profissional	30 uni	R\$ 11,20
		336,00

Marca: Thompson

Fabricante: Thompson

Modelo: Thompson

Lote 440

Trincha 1 com cerdas extra-macia, 1ª linha

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Trincha 1 com cerdas extra-macia, 1º linha	30 uni	R\$ 1,98
		59,40

Marca: Condor

Fabricante: Condor

Modelo: Condor

Lote 441

Trincha 1/2, com cerdas extra-macia, 1ª linha

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Trincha 1/2" com cerdas extra-macia, 1º linha	30 uni	R\$ 1,30
		39,00

Marca: Condor

Fabricante: Condor

Modelo: Condor

Lote 442

Trincha 2 com cerdas extra-macia, 1ª linha

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Trincha 2 com cerdas extra-macia, 1º linha	30 uni	R\$ 3,23
		96,90

Marca: Condor

Fabricante: Condor

Modelo: Condor

Lote 443

Trincha 3 com cerdas extra-macia, 1ª linha

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Trincha 3 com cerdas extra-macia, 1º linha	30 uni	R\$ 6,65
		199,50

Marca: Condor

Fabricante: Condor

Modelo: Condor

Lote 444

Trincha 3/4, com cerdas extra-macia, 1ª linha

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Trincha 3/4", com cerdas extra-macia, 1º linha	30 uni	R\$ 1,48
		44,40

Marca: Condor

Fabricante: Condor

Modelo: Condor

Lote 447

Tubo esgoto 6m x 150mm, pvc, rígido, cor branco, dn 150mm, com 06 mt de comprimento. Classe A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Tubo esgoto 6m x 150 mm, pvc, rígido, cor branco, dn 150 mm, com 6 mt de comprimento. Classe A	80 uni	R\$ 209,60 16.768,00

Marca: Precon

Fabricante: Precon

Modelo: Precon

Lote 448

Tubo esgoto 6m x 40mm, em pvc, rígido, cor branca, dn 40 mm, com 6 mt de comprimento. Classe A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Tubo esgoto 6m x 40 mm, pvc, rígido, cor branco, dn 40 mm, com 6 mt de comprimento. Classe A	60 uni	R\$ 31,40 1.884,00

Marca: Precon

Fabricante: Precon

Modelo: Precon

Lote 449

Tubo esgoto 6m x 50mm, em pvc, rígido, cor branca, dn 50 mm, com 6 mt de comprimento. Classe A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Tubo esgoto 6m x 50 mm, pvc, rígido, cor branco, dn 50 mm, com 6 mt de comprimento. Classe A	30 uni	R\$ 46,70 1.401,00

Marca: Precon

Fabricante: Precon

Modelo: Precon

Lote 455

Tubo soldável 6 m x 20 mm classe A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Tubo soldável 6 m x 20 mm classe A	120 uni	R\$ 13,70 1.644,00

Marca: Precon

Fabricante: Precon

Modelo: Precon

Lote 456

Tubo soldável 6 m x 25 mm classe A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Tubo soldável 6 m x 25 mm classe A	120 uni	R\$ 20,70 2.484,00

Marca: Precon

Fabricante: Precon

Modelo: Precon

Lote 457

Tubo soldável 6 m x 32 mm classe A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Tubo soldável 6 m x 32 mm classe A	80 uni	R\$ 38,70 3.096,00

Marca: Precon

Fabricante: Precon

Modelo: Precon

Lote 458

08.765.605/0001-85
OLIVEIRA & COELHO MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Principal, nº 175-A

Tubo soldável 6 m x 40 mm classe A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Tubo soldável 6 m x 40 mm classe A	80 uni	R\$ 50,30 4.024,00

Marca: Precon

Fabricante: Precon

Modelo: Precon

Lote 460

União soldável 20mm classe A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
União soldável 20 mm classe A	20 uni	R\$ 6,74 134,80

Marca: Krona

Fabricante: Krona

Modelo: Krona

Lote 461

União soldável 25mm classe A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
União soldável 25 mm classe A	20 uni	R\$ 6,78 135,60

Marca: Krona

Fabricante: Krona

Modelo: Krona

Lote 462

União soldável 32mm classe A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
União soldável 32 mm classe A	20 uni	R\$ 13,00 260,00

Marca: Krona

Fabricante: Krona

Modelo: Krona

Lote 463

União soldável 40mm classe A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
União soldável 40 mm classe A	20 uni	R\$ 24,45 489,00

Marca: Krona

Fabricante: Krona

Modelo: Krona

Lote 476

Veda rosca 18 x 10m

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Veda rosca 18 x 10 m	60 UNI	R\$ 1,19 71,40

Marca: Vedaflon

Fabricante: Vedaflon

Modelo: Vedaflon

Lote 477

Veda rosca 18 x 25m

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
---------------------	----------------------	----------------

08.765.605/0001-85

OLIVEIRA & COELHO MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Principal nº 175-A

Sub Total		
Veda rosca 18 x 25 m	50 UNI	R\$ 2,24 112,00
Marca: Vedaflon	Fabricante: Vedaflon	Modelo: Vedaflon
Lote 478		
Veda rosca 18 x 50m		
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Veda rosca 18 x 50 m	50 UNI	R\$ 3,59 179,50
Marca: Gol	Fabricante: Gol	Modelo: Gol

R\$ 269.327,90 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos)

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. **Prazo de entrega** do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **10 (dez) dias consecutivos.**

5.2. A entrega ocorrerá nos locais indicados na Ordem de Compra, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (31) 3836-1130.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Passabém, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ocorrer eventuais prorrogações, conforme art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Passabém caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Passabém, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Passabém.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Passabém, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Passabém, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

- 7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Passabém, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
- 7.6. Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.
- 7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
- 7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
- 7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
- 7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.
- 7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
- 7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Passabém ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
- 7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 58 da Lei nº 8.666/93.
- 8.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 66 da Lei nº 8.666/93, as especificadas no Edital.
- 8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;
- 8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- 8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
- 8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;
- 8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Passabém, por intermédio da Secretaria de Administração, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
- 9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Passabém e terá as seguintes atribuições:
- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
 - b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
 - c) Assegurar à CONTRATADA acesso às suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
 - d) Agir e decidir em nome do Município de Passabém inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.
 - e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) produto(s).
 - f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
 - g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
 - h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.
 - i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
 - j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA.
 - k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Passabém.
 - l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

- 10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.
- 10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.
- 10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Passabém e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.
- 10.1.3 - Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Passabém, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.
- 10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Passabém.
- 10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.
- 10.3 - O Município de Passabém poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
- a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Passabém.
 - b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
 - c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Passabém.
 - d) Débito da CONTRATADA para com o Município de Passabém quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
 - e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.
- 10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Passabém, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IGP-M do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO

- 11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes a partir de 1º de julho de 1994, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

- 12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Passabém, na entrega da mercadoria, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Passabém por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso "e", quando ocorrido a seguinte situação:
- f.1) Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:

I - Entregando uma mercadoria por outra;

II - Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.

f.2) Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

f.3) Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município de Passabém, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejem a sanção.

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02;

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 10.520/02, de 28 de julho de 2002, Decreto Municipal Passabém e, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Itabira para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Passabém, 08 Março 2021.

RONALDO AGAPITO DE SÁ
AUTORIDADE COMPETENTE
PREFEITO

OLIVEIRA & COELHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
LUDMILA MARIA MACHADO COELHO

CPF N. 060.479.446-04

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

08.765.605/0001-85

OLIVEIRA & COELHO MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Principal, nº 175-A

Distrito Sennora do Carmo - CEP: 35907-000

ITABIRA-MG